ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2.223/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. instituir a comissão especial para apurar a regularidade e conformidade do recebimento dos vencimentos dos cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo do Município de Macaé.

Art. 2º. Ficam designados, para integrarem a comissão, os seguintes servidores:

I - O Procurador Geral do Município, membro titular e presidente da comissão;

II - O Controlador Geral do Município, membro titular e vice presidente da comissão;

III- O Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos, membro titular.

Art. 3º. A comissão deverá elaborar relatório das medidas administrativas adotadas no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2017.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação Diário Oficial
Edição Nº 4240
Data 25/10/17 pag 11
Assinatura 27.405
SERVIDOR